



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 34/2022-CONSUNI/UFAL, de 07 de junho de 2022.

APROVA O PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (“*Stricto sensu*”) INTITULADO “PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENSINO, LINGUAGENS E CULTURAS (PPGELIC)” DA UFAL.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº.23065.005572/2022-32 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Direção do *Campus* do Sertão, bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL);

CONSIDERANDO a prévia análise e o posicionamento favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI/UFAL, de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na reunião ocorrida em 24 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de criação de Mestrado intitulado “Programa de Pós-graduação Profissional em Ensino, Linguagens e Culturas (PPGELIC)”, vinculado ao Campus do Sertão da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º O início de funcionamento das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 07 de junho de 2022.

PROF(A). ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL